



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 065, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Amplia carga horária de servidores municipais ocupantes do cargo de professores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 2.028/2004 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**


Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária de servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professores, a contar de **08 de março de 2021**.

Professor	Matrícula	Escola	Ampliação
Gerci Bressan Marcolan	82	EMEF Santa Terezinha	20h/semanais
Glória Claudete Werkhausen	1674	EMEF Amândio Araújo	20h/semanais
Janaina Farezin	1667	EMEF Santa Júlia Biliart	20h/semanais
Leila Pizzinatto Farezin	1670	EMEF Santa Júlia Billiart	20h/semanais
Marcelaine Grelmann	1051	EMEF Amândio Araújo	04h/semanais
Marília Bedin Cenci	389	EMEF Santa Júlia Billiart	20h/semanais
Mônica Apolinário Lazaretti	1944	EMEF Santa Terezinha	20h/semanais
Noeli Rigo Sabadini	643	EMEF Amândio Araújo	20h/semanais
Norlane Marcolan Bosi	644	EMEF Santa Terezinha	20h/semanais
Roseli Terezinha dos Santos	645	EMEF Amândio Araújo	20h/semanais
Silvana Largo Zatti	1672	EMEF Amândio Araújo	20h/semanais
Vanusa Troial	721	EMEF Santa Júlia Biliart	06h/semanais

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de março de 2021.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento


Fidelvino Menegazzo

Prefeito Municipal

Publicado em 08/03/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 08/03/2021 a 04/04/2021.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento